



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 106/2022

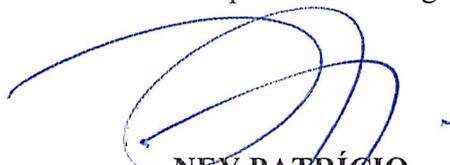
O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o of. nº 177/2022, subscrito pela Sra. Viviane Jara Benitez, Presidente do SINPREFI (proc. nº 3043/2022),



RESOLVE

Autorizar, nos termos da Resolução Legislativa nº. 04/75, a utilização do Plenário da Câmara Municipal para a realização de *Assembleia Geral Extraordinária* pelo SINPREFI – Sindicato dos Professores e Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Foz do Iguaçu, em conjunto com o SISMUFI – Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu, no dia 6 de dezembro de 2022, das 19 às 22 horas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 2 de dezembro de 2022.



NEY PATRÍCIO
Presidente